



## RESOLUÇÃO Nº 089/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Pedagogia (DPD/CRC).

Considerando o eProtocolo 20.687.938-6;  
considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;  
considerando a Resolução nº 004/2023-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Pedagogia (DPD/CRC), conforme segue:

**Área de conhecimento** (subárea ou matéria): Disciplinas Pedagógicas  
**Códigos das vagas:** 2607; 2587

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 12/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)